



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 822/2014

Guaíba, 28 de novembro de 2014

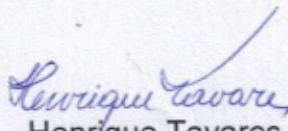
Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 143/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 591/2014, apresentada pela **Bancada do PPS**.

**A Proposição solicita abrigo provisório
para parada de ônibus na Av. Nestor de
Moura Jardim.**

Agradecemos à Bancada do PPS pela Proposição. Informamos que a solicitação feita pela bancada foi atendida no dia 17 de novembro de 2014.

Atenciosamente.


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

CM. N.º. 591/2014 - RECEBIDO 02/12/2014 16:38 002816

REQ 591/2014 - AUTORIA: Bancada do Cidadania

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 002816 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8312C9CFF3630E89A8FFA451A4688D0B

